



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 070/2014

“EFETIVA A TRANSFERÊNCIA DE 02 (DOIS)
VEÍCULOS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO NA FORMA
QUE DISPÕE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal, 02 (dois) veículos oficiais de sua frota, com as seguintes especificações:

Veículo 01	
Marca:	Volkswagem
Modelo:	Polo Sedan 1.6
Ano/Modelo	2010/2011
Placa:	KVI 5882
Chassi:	9BWDB09N2BPQ14427
Cor:	Preto
Combustível:	Gasolina/Álcool
Renavan:	00254646301

Veículo 02	
Marca:	Volkswagem
Modelo:	Polo Sedan 1.6
Ano/Modelo	2011/2012
Placa:	KVO 7350
Chassi:	9BWDB49N9CP008925



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Cor:	Preto
Combustível:	Gasolina/Álcool
Renavan:	391537270

Art. 2º - A presente transferência é conveniente e oportuna, com objetivo e alcance social, visando dar uma melhor destinação a bens ociosos nesta administração.

Art. 3º - Para efetivação da presente doação será lavrado termo de tradição

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de dezembro de 2014.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora